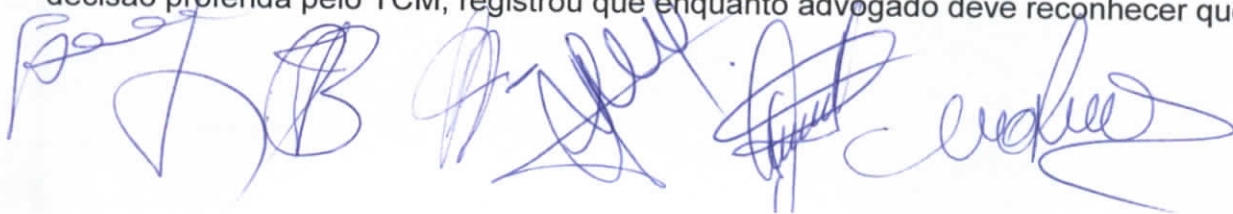




Ata da quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos três dias do mês de setembro de dois mil e nove, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a Presidência do Vereador Gerson Almeida de Jesus, secretariado pelos Vereadores Alinaldo de Santana Bastos e Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, primeiro e segundo secretários respectivamente. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro secretário a chamada parlamentar, estando presentes todos os Vereadores. **o senhor Presidente** fez a leitura do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, onde trata sobre a convocação de sessão extraordinária, do pedido de desarquivamento e retransmissão do processo n.º 139/2007 e do Requerimento assinado pelo presidente da Comissão de Justiça e Redação e pela maioria absoluta da Casa solicitando realização de sessão extraordinária para a apreciação das Contas de 2004, sendo o Requerimento deferido pelo Presidente da Casa; **o vereador Ricardo Pimentel** disse que por se tratar de um Requerimento referente à matéria que está sendo discutida, solicitou que o senhor Presidente apreciasse um Requerimento de sua autoria e caso fosse possível, atendesse o pedido de vistas que foi solicitado; referente as Contas do exercício financeiro de 2004, fundamentado no art. 185, § IV e art. 58, § I da Lei Complementar Estadual n.º 06/1991; **o senhor Presidente** colocou sobre apreciação do Plenário o Requerimento do vereador Ricardo Pimentel, sendo o mesmo rejeitado por 06 votos contra 03; **em seguida informou** que existia na Mesa um Parecer emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara assinado pelo vereador Benedito Ballio, que é o presidente-relator, e existe outro Parecer assinado pelos vereadores Alinaldo e Maria Milza como membro-relatora; fez a leitura do art. 73 do Regimento Interno, § 1.º e questionou se houve reunião com os membros da Comissão de Finanças e qual o Parecer da Comissão? **O vereador Benedito Ballio** falou que era impossível uma reunião da Comissão, já que toda convocação dessa sessão extraordinária foi baseada na ilegalidade, não respeitando os prazos previstos do Regimento Interno; disse que pedirão por via judicial a anulação desta sessão, porque nada do que foi decidido naquele momento, a favor ou contra os pareceres; falou que entrarão na Justiça porque não foi respeitado os arts. 173, 224 ao 227 do Regimento Interno; **o senhor Presidente** falou que há trinta dias foram julgadas as Contas de Washington Neves, que o procedimento usado foi o mesmo e que ninguém questionou; **o vereador Alinaldo Bastos** solicitou ao senhor Presidente que mais uma vez, atentasse ao art. 173, que observe o Parecer que vence o outro Parecer que tem apenas uma assinatura; **o senhor Presidente** falou que as Contas que estão sendo julgadas naquela data é um caso inusitado, como dizia o grande jurista Joaquim Barbosa; disse que essas Contas foram arquivadas, tramitou nas Comissões Permanentes desta Casa por dois anos; **o vereador Ricardo Pimentel** disse estar observando que possui dois pareceres da comissão; fez a leitura do art. 69 e lembrou que a vereadora Maria Milza não é presidente da Comissão e está assinando como relatora, ficando sem entender, pois existe dois relatores; leu o art. 73 e questionou ao vereador Benedito se o mesmo designou a vereadora Maria Milza como relatora desta matéria; **o vereador Benedito** disse que houve total impossibilidade de reunir a Comissão, quanto mais designar alguém como relator; **o vereador José Antonio Sampaio** disse que essa celeuma criada em torno da relatoria desse Projeto de Decreto Legislativo pode perfeitamente ser resolvido, sugerindo que a vereadora retificasse esse ponto do documento para que retirasse o termo relatora e permanecesse o termo membro para poderem a partir de então seguir o próximo

passo da votação; **o vereador Benedito Ballio** falou que dois anos depois que houve o Decreto, o Projeto de Decreto Legislativo, Parecer Prévio dando por rejeitada as Contas; disse que a partir do momento em que houve irregularidade, mas acatando o Requerimento feito pelos Vereadores do desarquivamento dos processos, tinha duas hipóteses: ou o senhor Presidente faria o Decreto Legislativo em cima do Projeto Legislativo do vereador elicio Freitas que o fez em 2007 ou faria o Decreto Legislativo confirmando a rejeição das Contas como o TCM fez ou a segunda hipótese seria seguir os trâmites legais que estão previstos no Regimento, porque foram tomados de surpresa; **a vereadora Maria Milza** disse ter o direito de expressar a sua opinião sobre a matéria e concorda com a retirada do termo relatora do Parecer; **o senhor Presidente** disse ter que indeferir um Parecer, pois existe um com a assinatura e outro com duas assinaturas, significando maioria absoluta dos membros da Comissão; indeferiu o Parecer assinado pelo vereador Benedito, por falta de mais assinaturas; **o vereador Benedito Ballio** disse que em momento algum questionou o direito dos membros da Comissão emitirem o Parecer; **o vereador José Antonio** pediu ao senhor Presidente que solicitasse ao vereador Benedito que ainda que opinando de maneira contrária ao Parecer que está prevalecendo, assinasse o Parecer sob pena de levar o ato a nulidade; o senhor Presidente informou que no art. 73, § 3.º do Regimento Interno, o vereador pode colocar de acordo com restrição no Parecer; **o vereador Benedito Ballio** falou que a Constituição lhe confere o direito de não participar de nenhum ato que julgue ilegal na sua origem e que não participará desse ato ilegal e não assinará o Parecer; **em seguida o senhor Presidente**, atendendo o art. 225, o Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização será submetido a uma única discussão e votação, assegurando aos vereadores o debate da matéria; **colocou em discussão o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo: o vereador Ricardo Pimentel** iniciou sua fala dizendo que nesta tarde, com certeza, vai ficar marcado para o legislativo municipal, pelo fato de haver a ilegalidade pela colocação em votação essa Contas de 2004, que tinha como gestor o Sr. Washington Luiz Deusdedit Neves e o Sr. Jadiel Almeida Mascarenhas, e pelo motivo de que estão percebendo a pressão e truculência, que é fato marcante na administração atual; falou do deslocamento de veículos da prefeitura para transportar funcionários, liberando os mesmos dos órgãos para assistirem a Sessão e acompanharem a votação das Contas; disse ficar perplexo no momento em que a Comissão de Finanças emite um Parecer, a cópia fiel da defesa que foi protocolada no Tribunal de Contas pelo Sr. Washington Neves e pelo Sr. Jadiel Mascarenhas; falou que a vereadora Maria Milza e o vereador Alinaldo não tiveram a preocupação de elaborar este Parecer, pegou no computador, copiou e colou; ponderou que infelizmente tem que aceitar as decisões da Casa, mas tem como obrigação quando se sentirem traídos, prejudicados e os direitos desrespeitados, procurarem a via judicial para ampará-los; lembrou que os Edis esqueceram quando votaram contrário às Contas de Washington Neves; falou que o povo está de olho e todos os vereadores irão ter as respostas das atitudes arbitrárias e ilegais; disse que foi eleito para o terceiro mandato porque o povo quis e respeitou o seu trabalho nesta Casa; informou não ter medo de truculências e ameaças; discorreu que em 2007 sofreu perseguições por causa dessa Contas e mais uma vez votará contra, porque tem integridade moral; finalizou dizendo que quando alguns Vereadores assumiram a Tribuna desta Casa disseram que nunca votariam em uma conta de Washington Neves, e que agora vão votar obrigados

porque o chefe quer que vote e que infelizmente tem que mostrar sua indignação com tudo isso que está acontecendo; **o senhor Presidente** parabenizou os sete vereadores pela coragem de dizer sim ou não, pois na Câmara passada todas as Contas foram arquivadas, não tendo a coragem de julgá-las; disse que não está cumprindo ordem de lide político, pois votará nessa, na de 2005, 2006, 2007 e 2008 de Washington Neves; concluiu dizendo que o homem que não tem gratidão, não tem coragem; **a vereadora Maria Milza** disse que o vereador Ricardo não tem provas que a mesma e o vereador Alinaldo foram para frente do computador para fazerem cópias; falou que em momento algum, julga os colegas com o mesmo está julgando, e que os mesmos têm sabedoria e conhecimento; finalizou dizendo que o trabalho com o governo João Almeida Mascarenhas Filho e o Sr. Jádriel Almeida Mascarenhas tem transparência e respeito e que acontece dentro da regularidade; **o vereador Zenildo Aragão** chamou a atenção de todos os ouvintes dizendo que não está havendo atos de irregularidade e sim uma tentativa dos inimigos do povo de Itaberaba; disse que sempre acompanhou as injustiças que foram feitas com o ex-prefeito Jádriel Mascarenhas e sente-se orgulhoso de estar ali para se fazer justiça; questionou se esta Casa estaria correta em se privar, obstruindo para que o ex-prefeito não pudesse ser mais candidato, na tentativa de persuadir o povo de Itaberaba? ; disse que votará sim nas Contas de Jádriel Mascarenhas porque foi um homem que trouxe desenvolvimento ao município e que a oposição encontra-se sem rumo tentando de todas as maneiras reprovar essa Contas; concluiu fazendo a leitura de um documento relacionado às Contas do Sr. Jádriel Mascarenhas; **a vereadora Maria Milza** solicitou que constasse em Ata que o vereador Benedito, presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se negou a assinar o Parecer; **o vereador Benedito Ballio** falou que o Parecer que foi lido, foi a defesa e os pedidos de reconsideração feitos pelos senhores Washington Neves e Jádriel Mascarenhas; disse que quando o TCM deu o Parecer Prévio contrário às Contas, com todo o direito de defesa, eles fizeram a sua e depois o processo de defesa de Jádriel de n.º 5835205 e Washington Neves n.º 1324205 de 25 de dezembro de 2005; falou que o TCM a partir desta defesa, respondeu a cada ponto mantendo o parecer pela rejeição; disse que o Parecer trazido a esta Casa, pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se ativeram apenas a defesa feita por Jádriel e Washington ao TCM e nenhum momento tocaram na resposta final do TCM e nesse sentido votará pela rejeição do Parecer; **o vereador José Antonio Sampaio** deu satisfação ao Partido PSB e ao presidente do mesmo no município de Itaberaba; disse que não costuma se comportar como bajulador de quem quer que seja, pois todos os atos que pratica nesta Casa, faz com convicção; pediu ao senhor Presidente que solicitasse dos vereadores Benedito e Ricardo que mostrem o Decreto Legislativo dentro desse processo de Contas que tenha decidido pela rejeição dessa Contas; falou que não tem um Decreto e sim um Projeto de Decreto; lembrou que o Presidente desta Casa naquela época não se dignou no afã da perseguição, de baixar o ato que é essencial, ou se baixou, ao menos não existe na Casa; comunicou que pediu o desarquivamento por esse motivo, para pedir a esta Casa que se faça justiça; lembrou que o parecer anterior do vereador Elicio Freitas é também cópia fiel do parecer do TCM; disse que quanto ao fato de dizer que alguns vereadores estão votando obrigados nas Consta de Dr. Washington Neves, gostaria que os colegas tivessem a honestidade de dizer que se estão fazendo desta forma é porque essas Contas não podem ser separadas e todos sabem disse; disse que quanto a decisão proferida pelo TCM, registrou que enquanto advogado deve reconhecer que



inúmeros são os erros que os Tribunais do país cometem afora; concluiu dizendo ter plena convicção que está praticando o anseio da sociedade itaberabense e que iria votar pela aprovação; **o vereador Alinaldo Bastos** agradeceu pela palavra de apoio e defesa da vereadora Maria Milza, e respondendo ao Presidente que a falta de coragem de votar nas Contas do ex-prefeito foi apenas de alguns vereadores, não podendo generalizar o fato; disse ficar muito a vontade e seguro de que não foi arbitrário com ninguém; falou que um gestor não pode responder por irresponsabilidade do outro; concluiu dizendo que se algo de errado aconteceu não foi por parte do legislativo anterior e que tem que dar o direito a este cidadão de trabalhar, porque tem projetos e sonhos; **em seguida o senhor Presidente colocou o Parecer e Projeto de Decreto Legislativo em votação nominal: vereador João Barbosa: Sim; vereador Evanilton Oliveira: Sim; vereador Zenildo Aragão: Sim; vereador Gerson Almeida: Sim; vereador José Antonio Sampaio: Sim; vereador Ricardo Pimentel: Não; vereadora Maria Milza Oliveira: Sim; vereador Benedito Ballio: Não; vereador Ildemar Brandão Braz: Não; vereador Alinaldo Bastos: Sim; finalizando o senhor Presidente** proferiu o resultado da votação da Prestação de Contas exercício financeiro 2004 de responsabilidade dos gestores Jadiel Almeida Mascarenhas e Washington Luiz Deusdedith Neves: **aprovada por sete votos contra três.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, deixou uma mensagem e deu por encerrada a Sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2009.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'João Barbosa'. In the center, there is a large, stylized signature that looks like 'Evanilton Oliveira'. To the right of that, there is a signature that looks like 'Zenildo Aragão'. Below these, there are several other signatures, including one that looks like 'Gerson Almeida' and another that looks like 'José Antonio Sampaio'. The signatures are written in a cursive, flowing style.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

Rua Ramiro Pimentel n.º 121 - 2.º Andar - Centro - Itaberaba - Bahia - CEP 46.880-000
e-mail: assessoriacmi@hotmail.com - homepage: www.cmi.ba.gov.br

LISTA DE PRESENCAS

DATA: 03/09/2009

- ☐ SESSÃO ORDINÁRIA DE DEBATES
- ☐ SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA
- ☒ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

GERSON ALMEIDA DE JESUS _____

ILDEMAR BRANDÃO BRAZ _____

ALINALDO DE SANTANA BASTOS _____

RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ _____

BENEDITO BALLIO PRADO _____

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA _____

JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA _____

JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES _____

MARIA MILZA OLIVEIRA LIMA _____

ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO _____